PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

24 de julho de 2.020

Referência: Requerimento nº 110/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando Anteprojeto de Lei "Disciplina a gestão e o gerenciamento dos serviços de saneamento básico para evitar a proliferação do novo coronavírus no Município, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 110/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica ressaltam que o município é abastecido por água tratada e a qualidade desta é monitorada mensalmente através do PROÁGUA, e que o esgoto é coletado e tratado.
As Vigilâncias ainda reforçam que a contaminação principal pelo COVID-19 dá-se por via respiratória e que a contaminação oriunda de excretas humanas é minimizada em locais onde o esgoto e água são tratados.
Ressaltamos, ainda, que não é autorizada solução alternativa em locais onde existe rede de distribuição de água, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 05, em anexo XX, art. 12, parágrafo único do Decreto 12.342/78, art. 9º, parágrafo 1º.
Em relação ao Meio Ambiente, o diretor do departamento, João Gabriel de Paula Consentino, informa que quanto ao Capítulo VII "Coleta Seletiva", já existe procedimento determinado pelo Departamento de Saúde (quando existe o risco do material estar contaminado o munícipe deve descartar o reciclável no lixo doméstico embalado duas vezes).
Portanto, agradecemos a sugestão da vereadora, mas diante de todos estes apontamentos entendemos que estamos tomando todos os cuidados necessários.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 2131/2020

A Disposição dos Vereadores
03 / 08 / 2020
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 405 / 2020 Data/Hora: 28/07/2020 15:33
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 110/2020

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.